



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



IND 10623 /2017  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

L I D O  
Em 16 / 5 / 17

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento no Posto de Saúde e Centro de Saúde 02 do Itapoã, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a melhoria no atendimento no Posto de Saúde e Centro de Saúde 02 do Itapoã, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da cidade satélite, especificamente nas Quadras 01, 40, 45, 51 e 54 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII, que lutam incessantemente por melhorias no que se refere à saúde.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria qualidade na oferta dos serviços de saúde na região. Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam esperar por horas para obter assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas.

Setor Protocolo Legislativo  
Incl Nº 10623/2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/05/2017 09:23

40261



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PODEMOS**



A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público.

É de extrema importância a garantia do acesso de todos os cidadãos à assistência médica no Posto de Saúde e Centro de Saúde.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 01, 40, 45, 51 e 54 na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DEMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

Ind. N° 10623 / 2017

Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 17 de maio de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial